

ATA DA 577ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Aos vinte e nove e trinta do mês de novembro ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Edifício Sede da Administração da CDP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 41, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA (Presidente), DAN RAPHAEL LEVY (Titular) e ROBERTO BEIER LOBARINHAS (Titular). Convidados: Maria Helena Moscoso da Silva (Diretora Presidente - DIRPRE Interina); Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Júnior (Diretor Administrativo-Financeiro - DIRAFI); Amanda Karolina Malcher (Supervisora de Controladora e Faturamento - SUCOFA) e Rosandela Barbosa (Gerente de Engenharia - GEENGE); Paulo Geraldo Ramos Damasceno (Presidente da CE/CDP); Mário Pinheiro Filho (Presidente da Comissão de Inventário); Guilherme Braga (Gerente de Planejamento de Mercado - GEPLAM); Inês de Fátima Ramos (Assessora Técnica da Presidência); José Antônio Lima (Gerente Financeiro - GEFINS); Mônica Tavares (Gerente de Contabilidade - GECONT). **1.0- Abertura dos Trabalhos.** A Presidente do CONFIS saudou os presentes e, constatado o quórum, declarou a abertura dos trabalhos, passando apreciação dos itens da pauta. **2.0- Comunicações:** Não houve. **3.0- Ordem do dia:** **3.1- Relatório de Assessoria do CONFIS, contendo: Recomendações e Solicitações Pendentes; análise dos Contratos, Convênios e Termos Aditivos; Certidões; e Balancetes (Setembro/2018). Relator: Representante Grupo Maciel, Rafael Massih.** O CONFIS tomou conhecimento do relatório e com relação a análise dos contratos, registra que diante da declaração de inconformidade pertinente ao contrato celebrado com a empresa A & C AUDITORIA E CONSULTORIA SS LTDA, prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil/fiscal para recuperação de créditos tributários e previdenciários, oriundos de pagamento a maior de contribuição previdenciária, o CONFIS registra que convocou os Gerentes Financeiros e de Contabilidade, os quais esclareceram que o pagamento foi autorizado pela Diretoria após ter sido constatado pela mesma que para fins da recuperação do crédito tributário, a empresa finalizou integralmente o serviço para o qual havia sido contratada, restando à CDP realizar a compensação ao longo dos meses, à medida em que forem gerados os débitos tributários e previdenciários. Adicionalmente, a diretoria administrativa e financeira (DIRAFI) afirmou ser líquida e certa a integral recuperação dos créditos a favor da CDP, objeto deste contrato. O CONFIS registra que em havendo fato superveniente que implique na não recuperação integral, a Companhia deverá adotar as medidas legais cabíveis. **3.2- Execução do PDG/2018 e Orçamento de Investimento/2018, para conhecimento e**





apreciação. **Reladoras: Amanda Karolina Malcher (Supervisora de Controladora e Faturamento - SUCOFA) e Rosandela Barbosa (Gerente de Engenharia - GEENGE).** O CONFIS tomou conhecimento. **3.3- Fluxo de Caixa/Setembro/Octubre de 2018 e Mapa das Receitas de Agosto a Outubro/2018, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (Supervisora de Controladora e Faturamento - SUCOFA).** O CONFIS tomou conhecimento. **3.4- Relatório de Auditoria Interna nº 05/2018 – Gestão de Bens Patrimoniais, para conhecimento e apreciação. Relator: Alexandre Gatinho (Gerente de Auditoria Interna - GEAUDI).** O CONFIS tomou conhecimento do relatório, bem como das explicações adicionais apresentadas pelo relator e Presidente da Comissão de Inventário, Mário Pinheiro Filho, o qual informou que o trabalho de inventário deve finalizar em janeiro de 2019. Este Colegiado endossa as recomendações da GEAUDI constantes do relatório. **3.5- Relatório das Atividades da Comissão de Ética da CDP no período de agosto a outubro/2018, para conhecimento e apreciação. Relator: Paulo Geraldo Ramos Damasceno (Presidente da Comissão de Ética da CDP).** O CONFIS tomou conhecimento. **3.6- Resposta às pendências/solicitações do Conselho Fiscal, constantes na Ata da 576ª R.O, para conhecimento e apreciação.** Sobre o item 3.1 da Ata da 576ª R.O deste Conselho (Contrato A & C Auditoria e Consultoria), o CONFIS registra que tomou conhecimento dos esclarecimentos relatados pelo GEFINS e GECONT registrados no item 3.1 da presente Ata. Quanto às demais solicitações constantes da Ata da 576ª R.O, cujas respostas não foram encaminhadas, o CONFIS ratifica as demais solicitações/questionamentos constantes da reunião anterior e aguarda o encaminhamento das respostas respectivas. **3.7- Cópia(s) da(s) Ata(s) do CONSAD: 488ª Reunião Ordinária e R.E's de 15/10/2018 e 1º/11/2018, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento. **3.8- Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva: 1209ª, 1210ª, 1211ª e 1212ª Reunião Ordinária, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento. **4.0- Assuntos Gerais: 4.1- Paralisação parcial das atividades da empresa Hydro Alunorte em Vila do Conde, em virtude de incidente ocorrido na bacia de rejeitos da citada empresa.** No que tange ao assunto, o CONFIS tomou conhecimento explicações da Diretora Presidente Interina, a qual informou que permanece a redução da operação em 50%. Na oportunidade, a DIRPRE Interina registrou que foram envidados esforços com relação à operação de outros Portos, como Santarém e Outeiro, os quais gerou receita para Companhia. Adicionalmente, o GEPLAM indicou que tomou conhecimento, através de informação divulgada em jornal local, de que foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público e a expectativa positiva no sentido de que a operação retorne. **4.2- A próxima reunião será realizada nos dias 20 e 21/12/2018, em**



Belém. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados lavrado esta Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Presidente do CONFIS/CDP


DAN RAPHAEL LEVY
Conselheiro Fiscal (Titular)


ROBERTO BEIER LOBARINHAS
Conselheira Fiscal (Titular)


LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados